



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

À Excelentíssima Senhora Ivonete Lacerda,

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Secretário de Obras e Urbanismo de Muriaé, Jorge Féres Filho, de modo que sejam adotadas providências para a realização de obra para construção de **calçada no morro que liga a Lagoa da Gávea à entrada do Horto Florestal, na Avenida Castelo Branco**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a construção de calçada no trecho mencionado, uma vez que o local é amplamente utilizado por pedestres, moradores da região e pessoas que realizam caminhadas e atividades físicas nas proximidades da Lagoa da Gávea e do Horto Florestal.

Atualmente, a ausência de estrutura adequada para circulação de pedestres faz com que os transeuntes precisem utilizar a própria pista de rolamento, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes, sobretudo em razão da inclinação do morro e do fluxo constante de veículos na Avenida Castelo Branco.

A execução da calçada proporcionará mais segurança, acessibilidade e organização ao espaço urbano, além de valorizar a região e incentivar a utilização segura dos espaços públicos de lazer e convivência existentes naquele entorno.

Diante da relevância da medida para a segurança e mobilidade da população, contamos com a atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de fevereiro de 2026.

REGINALDO RORIZ

Vereador – Solidariedade